



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 52/2026

Altera a Portaria nº 36/2026, referente ao Fórum Permanente de Segurança Pública e seus Reflexos na Violação dos Direitos Humanos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º do Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir o **Juiz de Direito Rubens Roberto Rebello Casara** como membro do Fórum Permanente de Segurança Pública e seus Reflexos na Violação dos Direitos Humanos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir o **Delegado de Polícia Civil Orlando Zaccane D'Elia Filho** como membro do Fórum Permanente de Segurança Pública e seus Reflexos na Violação dos Direitos Humanos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum Permanente passa a ser:

Desembargador Alcides da Fonseca Neto – Presidente
Desembargador Luciano Silva Barreto – Vice-Presidente
Desembargador Álvaro Jose Ferreira Mayrink da Costa – Membro
Juiz de Direito Renan de Freitas Ongaratto – Membro
Juiz de Direito Rubens Roberto Rebello Casara – Membro
Coronel RR Íbis Silva Pereira – Membro
Delegado de Polícia Civil Orlando Zaccane D'Elia Filho – Membro
Professora Doutora Gisela França da Costa – Membro
Professora Doutora Angela Dias Mendes – Membro
Professor Doutor Taiguara Libano Soares e Souza – Membro
Professor Mestre João Pedro Coutinho Barreto – Membro

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, DESEMBARGADOR**, em 03/07/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13837848** e o código CRC **BAB784BF**.

